



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA NAS CONTRATAÇÕES

Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no horário de 09h às 11h, reuniu-se o Comitê de Governança nas Contratações do IFCE, em reunião realizada de forma presencial no Campus Fortaleza, sob a condução de Marcos André Damasceno Cavalcante, na condição de presidente substituto, com a presença de Juliana Rodrigues Holanda, Tereza Cristina Felix dos Santos, Rosângela Campos dos Anjos, Luís Hernesto Araújo Dias, Keiliane Aline Dantas Porto, Alcivânia Carla Campos Nascimento, Érica Martins Penha, Marcelo de Sousa Saraiva, e participação remota de Jacqueline da Silva Nobre Rabelo.

Marcos iniciou os trabalhos dando as boas-vindas aos participantes e informou que já havia compartilhado no grupo materiais relacionados às capacitações, às apresentações e a outros encaminhamentos do comitê, reforçando que a pauta da reunião concentrar-se-ia na definição de entregas do COMGOV, na organização do Encontro de Governança das Contratações e no alinhamento de ações relacionadas à fiscalização, à conformidade e ao processo de pagamento.

No que se refere à organização do Encontro de Governança das Contratações, Marcos informou que o evento ocorrerá no dia 09 de setembro de 2026, em Fortaleza, tendo sido alterada a proposta inicial de realização na Reitoria em razão de limitações estruturais e logísticas. Segundo relatado, o encontro deverá reunir aproximadamente 70 participantes, incluindo reitores das universidades, representantes da CGU, da governança, do controle interno, da auditoria interna, da corregedoria, da ouvidoria, da procuradoria e demais convidados institucionais. Foi ressaltada a necessidade de maior organização do evento, especialmente quanto à lista de presença, programação, folder digital e confirmação de inscrição. Marcos informou que já havia solicitado apoio para a elaboração do material visual e que pretendia encaminhar, no fim de semana, comunicação aos inscritos com a programação e a confirmação da participação. Marcos solicitou que Tereza aprimorasse o material de apresentação do COMGOV para o evento do dia 09. Também foi registrado que o evento contará com abertura institucional, palestra de Fernando Menescal, superintendente da CGU, apresentação sobre governança e novos instrumentos normativos, além de participações curtas de representantes das instituições convidadas. Durante a discussão, reforçou-se a importância de que a programação fosse objetiva, concentrando-se em um único dia de atividades, de modo a facilitar a organização e garantir maior efetividade ao encontro.

Em relação às capacitações do COMGOV, Marcos apresentou a necessidade de reavaliar o cronograma inicialmente previsto, uma vez que havia a intenção de promover três capacitações no semestre, mas, diante do tempo reduzido e da necessidade de priorização, deliberou-se pela concentração em duas frentes principais. Ficou acordado que seriam priorizadas a reciclagem dos agentes de contratação e a capacitação voltada à instrução dos processos de pagamento. Foi destacado que a primeira capacitação deverá tratar da atualização dos agentes de contratação, considerando que ainda existem dúvidas e divergências sobre a aplicação dos modelos e procedimentos, enquanto a segunda deverá focar o papel da fiscalização na produção de evidências, na conformidade documental e no fluxo

de pagamento. Marcos mencionou, ainda, a possibilidade de, em etapa futura, transformar parte desse conteúdo em material EAD, com repositório digital de consulta permanente para os servidores.

A reunião dedicou parte significativa do tempo à discussão sobre fiscalização, conformidade e processo de pagamento, a partir de problemas concretos identificados. Marcos relatou uma situação, na qual foram verificadas fragilidades no controle dos pagamentos e na forma como os registros vinham sendo produzidos. Foi mencionado que, em alguns casos, o processo de pagamento estava sendo formalizado com base em planilhas externas ao sistema, sem clareza quanto à autoria e à data de elaboração dos registros, com dados repetitivos e sem evidências robustas de controle, além de falta de rastreabilidade entre o serviço prestado e o pagamento realizado. Esse cenário reforçou a necessidade de que o fiscal e o gestor atuem com maior rigor na produção de evidências e no acompanhamento da execução contratual. Jacqueline destacou que a utilização de checklist e de instrumentos de comprovação não deve ser compreendida como retrabalho, mas como segurança adicional para a equipe de fiscalização, ficando evidenciado o entendimento de que os registros devem ser incorporados ao processo desde a origem da demanda, com maior formalização e rastreabilidade.

Foi tratado, ainda, o encaminhamento relacionado ao guia prático elaborado sobre a etapa de pagamentos. Marcos solicitou que Juliana atualizasse o material, incluindo no texto os decretos que tratam do tema, de modo a conferir maior robustez normativa ao documento. Na discussão, Juliana sugeriu a exclusão do “termo atesto”, considerando que os instrumentos normativos mencionados não tratam desse documento de forma específica, mas sim de termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo. O entendimento consolidado foi o de que o guia deve refletir com maior precisão a base normativa aplicável, evitando a inclusão de documentos não previstos expressamente nos instrumentos legais.

Na sequência, Marcos apresentou a análise do Diagnóstico sobre Governança em Contratações Públicas, utilizando o material como base para a discussão das entregas do comitê. Informou-se que o documento seria trabalhado de forma mais objetiva, com foco nos pontos mais relevantes para aplicação prática no contexto institucional. No eixo 2.1, referente à Publicidade e Transparência Ativa, Hernesto e Juliana se disponibilizaram para atuar, especialmente na falha de navegabilidade no sítio institucional, em que o link de rodapé denominado “Licitações” recarrega a própria página inicial do IFCE, dificultando o acesso à informação. No eixo 2.2, referente ao Arcabouço Normativo-Institucional, Marcos e Tereza ficaram responsáveis pela análise e organização dos instrumentos normativos e institucionais relacionados às contratações públicas.

Ficou acordado que a próxima reunião será realizada no dia 19 de agosto de 2026, às 09h, de forma remota. Por fim, ficaram registrados os seguintes encaminhamentos: concluir a programação do Encontro de Governança das Contratações; produzir e enviar folder digital e comunicação aos inscritos; organizar lista de presença; priorizar as duas capacitações definidas, relativas à reciclagem dos agentes de contratação e ao processo de pagamento; atualizar o guia de pagamentos; consolidar materiais, evidências e documentos de apoio até o fim de agosto; e desenvolver os trabalhos relativos ao Diagnóstico sobre Governança em Contratações Públicas, com os responsáveis designados para cada eixo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o compromisso de continuidade dos trabalhos e de consolidação das entregas previstas pelo COMGOV.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Andre Damasceno Cavalcante, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 08:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Sousa Saraiva, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline da Silva Nobre Rabelo, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 09:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcivania Carla Campos Nascimento, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Hernesto Araujo Dias, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Martins Penha, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Holanda, Membro(a) da Comissão**, em 07/08/2026, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Keiliane Aline Dantas Porto, Membro(a) da Comissão**, em 10/08/2026, às 07:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9068409** e o código CRC **3A21AE87**.